

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1677534

Entidade:

Código: 0068-6 Sigla: PORTUS CNPJ: 29.994.266/0001-89
Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2022001818 Sigla: CODEBA Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS CODEBA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/11/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1225089

Observações:

Nulo.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 93

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 93 meses (7,7640 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE).					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

.MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(0,5 + N* 0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CODEBA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
14.372.148/0001-61	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		
Participantes Ativos:	104	Tempo médio de contribuição (meses):	487

Folha de Salário de Participação:	R\$18.182.805,42	Tempo médio para aposentadoria (meses):	1
-----------------------------------	------------------	---	---

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP-CODEBA e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2023, pois as Suplementações devidas pelo PBP-CODEBA estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP-CODEBA em 31/12/2023.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP-CODEBA serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Essa premissa tem efeito imaterial sobre os resultados dos Planos, haja vista o grande contingente de participantes ativos elegível ao benefício de aposentadoria programada, portanto, foi mantida a premissa de ganho real nulo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Hunter's		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,16
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se uma entrada em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP-CODEBA em 31/12/2023.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,56
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,53
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,33
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,56 dias/anos, tendo ocorrido em 0,53 dia/ano, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP-CODEBA em 31/12/2023.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
------------------	-----------------------------------

Valor:	WINKLEVOSS
---------------	------------

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
--------------------------	-----	-------------------------------------	---------------

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
--------------------	--------	--------------------	---------------

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
----------------	------------	-------------	----------------

Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
--------------------	-------	-------	-------

Explicação Hipótese Básica:

Tábua WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,36
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,52
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 3 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade, não sendo, portanto, identificado divergências entre observado e esperado.

Vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP-CODEBA em 31/12/2023.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
------------------	----------------------------

Valor:	AT 2000
---------------	---------

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
--------------------------	-----	-------------------------------------	-------

Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
--------------------	-----------	--------------------	---------------

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Tábua AT-2000 Basic Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	21,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	22,18		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, esperava-se a ocorrência de 22 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 14 ocorrências dessa natureza. Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC: A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP-CODEBA em 31/12/2023.			
Opinião do atuário: Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4,68		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,68		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,48		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,68		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, já considerando os Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2023 foi de 8,48%, acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,68%). Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.			
Justificativa da EFPC: Registra-se que a legislação permite a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre os limites inferior (3,13% ao ano) para duração de 7,8709 anos, inclusive, e a taxa interna de retorno apurada nesse estudo de 4,70% ao ano, inclusive. Por outro lado, tendo em vista o cenário macroeconômico de volatilidade da taxa de juros doméstica (Possível ciclo de curto prazo) e concentração do ativo total por meio de dívida contratada, sugere-se a adoção da taxa de juros entre o limite inferior (3,13% ao ano) e a taxa utilizada na última avaliação atuarial de 4,68% ao ano, inclusive.			
Opinião do atuário: Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,68% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.			
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO</u> Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade Hipótese de Entrada em Aposentadoria Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados			

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	15.813,79
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	73	Valor médio do benefício (R\$):	1.729,83
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	9.583.196,32
Benefícios Concedidos	9.583.196,32
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	9.583.196,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	9.583.196,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	2.082,16
Idade média dos assistidos:	90	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.399.249,28
Benefícios Concedidos			1.399.249,28
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.399.249,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.399.249,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	51	Valor médio do benefício (R\$):	1.434,53
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.485.974,51
Benefícios Concedidos			6.474.374,01
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.474.374,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.474.374,01
Benefícios a Conceder			11.600,50
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			11.600,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.600,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	134	Valor médio do benefício (R\$):	3.660,24
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			106.632.736,84
Benefícios Concedidos			45.817.887,06
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			45.817.887,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			45.817.887,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			60.814.849,78
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			60.814.849,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros			60.814.849,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	3.517,76
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.008,20
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.008,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.008,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.008,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	209	Valor médio do benefício (R\$):	1.037,41
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			18.614.993,44
Benefícios Concedidos			18.614.993,44
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			18.614.993,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			18.614.993,44
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	209	Valor médio do benefício (R\$):	1.037,41
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.185,30
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			3.185,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			3.185,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.185,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	3.026.119,80
Custo do Ano (%):	16,43
Provisões Matemáticas	-16.827,06
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-16.827,06
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-15.426,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
Benefício Definido Capitalização não Programado	-1.400,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	700,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	700,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CODEBA	
Custo do Ano (R\$):	3.026.119,80
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	142.703.516,83
Benefícios Concedidos	81.889.700,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	81.889.700,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	56.800.332,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.089.367,45
Benefícios a Conceder	60.813.816,72
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	60.799.423,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	60.814.849,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.393,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.794,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	700,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	700,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	66.108.372,78
Déficit equacionado	66.108.372,78
Patrocinador (137 meses restantes)	66.108.372,78
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	57.505.984,76
Déficit equacionado	57.505.984,76
Patrocinador (1116 meses restantes)	27.802.299,99
Participantes ativos (1116 meses restantes)	13.295.127,85
Assistidos (1116 meses restantes)	16.408.556,92
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (137 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$102.321.147,12	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP-CODEBA.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			18.887,72
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			528.404,41
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			2.783.733,58
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			4.544.361,02

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.052,84		4.819.345,31		4.468.119,27		9.289.517,42
Contribuições Previdenciárias	2.052,84	2,69	4.819.345,31	8,64	4.468.119,27	7,82	9.289.517,42
Normais	2.052,84	2,69	1.584.099,64	8,64	1.439.967,33	7,82	3.026.119,81
Extraordinárias	0,00	0,00	3.235.245,67	17,64	3.028.151,94	16,51	6.263.397,61
Déficit Equacionado	0,00	0,00	3.235.245,67	17,64	3.028.151,94	16,51	6.263.397,61
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o excedente ou a insuficiência patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo Método Agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

O custo normal médio do Plano para os próximos 12 meses foi mensurado em 16,43% da folha de Salário de Participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de 31.12.2022, o custo normal reduziu em 0,01%, mantendo-se estável.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2023 reduziram R\$ (0,55) milhão em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, acima da variação negativa de R\$ (1,48) milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito do ajuste de experiência da população, que gerou uma perda atuarial de R\$ 1,44 milhão, das variações cadastrais que provocaram um ganho de R\$ (0,03) milhão e da alteração no fator de proporção contributiva do Patrocinador no PED 2019, cujo ganho decorrente foi de R\$ (0,48) milhão. Os referidos efeitos consolidados totalizam R\$ 0,93 milhão de perdas no período.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

E, por fim, a Variação Cadastral engloba extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2023, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 17.123.615,05, representando 20,10% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	104
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	487
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	1

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	3.026.119,80
Provisões Matemáticas	142.703.516,83
Benefícios Concedidos	81.889.700,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	81.889.700,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	56.800.332,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.089.367,45
Benefícios a Conceder	60.813.816,72
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	60.799.423,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	60.814.849,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	7.713,21
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.393,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.794,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	700,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	700,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	66.108.372,78
Déficit equacionado	66.108.372,78
Patrocinador	66.108.372,78
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	57.505.984,76
Déficit equacionado	57.505.984,76
Patrocinador	27.802.299,99
Participantes ativos	13.295.127,85
Assistidos	16.408.556,92
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	4.284.445,98
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	17.123.615,05
Reserva de Contingência	15.134.489,60
Reserva Especial para Revisão de Plano	1.989.125,45

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.052,84		4.819.345,31		4.468.119,27		9.289.517,42
Contribuições Previdenciárias	2.052,84	2,69	4.819.345,31	8,64	4.468.119,27	7,82	9.289.517,42
Normais	2.052,84	2,69	1.584.099,64	8,64	1.439.967,33	7,82	3.026.119,81
Extraordinárias	0,00	0,00	3.235.245,67	17,64	3.028.151,94	16,51	6.263.397,61
Déficit Equacionado	0,00	0,00	3.235.245,67	17,64	3.028.151,94	16,51	6.263.397,61
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS foi posicionada em 30.11.2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Foram admitidos como aposentadoria por invalidez os auxílios-doença concedidos por um período igual ou superior a 24 meses. Para estes casos, a suplementação média já contempla o cálculo do abono de aposentadoria estimado conforme previsto no regulamento do Plano.

Entre 2022 e 2023 as variações na base de dados de participantes e assistidos refletiram a concessão de novas aposentadorias e pensões, as reversões de aposentadorias em pensão por morte, a extinção de benefícios decorrentes de morte de aposentados e pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Nesta Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 528.404,41, em 31.12.2023.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP-CODEBA, sem ter havido o resgate. É atualizado mensalmente pelo Indexador do Plano e deduzido dos pagamentos de reserva de poupança daqueles que se desligam do patrocinador e requerem o recurso.

Ainda, em 31.12.2023, conforme balancete contábil, registra-se o montante de R\$ 4.544.361,02 no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais.

A constituição do mencionado Fundo ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.

Ante o exposto, em 31.12.2023, os Fundos Previdenciais do PBP-CODEBA montam a R\$ 5.072.765,43.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados desta Avaliação Atuarial, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 12.839.169,07, 14,97% das Provisões Matemáticas da época, aumentou para R\$ 17.123.615,05, representando 20,10% das Provisões Matemáticas do PBP-CODEBA.

O resultado líquido dos investimentos apresentou uma perda de R\$ 0,52 milhão que somado aos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas geraram um retorno financeiro positivo de R\$ 10,77 milhões. Cumpre registrar que o contrato do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) é corrigido pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, fato que ensejou o ganho mencionado e contribuiu para a manutenção do resultado superavitário do Plano em 31.12.2023, já que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Em síntese, o aumento do superávit em 2023 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (0,93) milhão e do ganho financeiro de R\$ 10,77 milhões, totalizando R\$ 9,84 milhões de resultado positivo no exercício, que deduzido dos valores relativos a Outras Adições/Deduções e Constituições/Reversões para fundo previdencial (R\$ 5,56 milhões), equivale ao resultado positivo de R\$ 4,28 milhões apurado no período, conforme a Tabela 8.

Uma vez que o Plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2023, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá observar o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018.

Aplicando-se a formulação descrita acima para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,7640 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2023 o valor de R\$ 15.134.489,60.

Limite Reserva de contingência = Mínimo {25%;17,7640%} x 85.197.532,07 = 15.134.489,60

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, houve necessidade de constituição de reserva especial. Desta forma, foi alocado R\$ 15.134.489,60 em reserva de contingência e R\$ 1.989.125,45 em reserva especial.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em 31.12.2023 o PBP-CODEBA encontra-se superavitário em decorrência da implementação, em 2020, de estratégia para retomada da solvência do PBP1 (Plano de Origem).

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados em relação àqueles empregados na Avaliação Atuarial de 2022. Assim, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano, tendo em vista que os mesmos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] No início de 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do Plano de Benefícios Previdenciários PORTUS 1 (Plano de Origem), a qual envolveu a administração do PORTUS, dos Patrocinadores e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração de Avaliação de Fato Relevante na referida data;

[B] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do PBP-CODEBA, foram informados pelo PORTUS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[C] Conforme observado no Balancete Contábil de 31.12.2023 verifica-se que R\$ 66.108.372,78 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, sendo este montante relativo ao contrato de TCF firmado pela Companhia Docas do Estado da Bahia - (CODEBA) em contrapartida à redução de direitos, parte integrante da estratégia para retomada da solvência do Plano de Origem (PBP1), ocorrida em 2020;

[D] Estudos de Adequação: Consoante com o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, foram subsidiadas pelos estudos expostos no item 3.2.1 do Parecer do PBP-CODEBA (Parecer RN/PORTUS nº 004/2024).

[E] Documentos de Aprovação: O PORTUS, na figura do interventor, tomando-se por base os estudos de adequação, aprovou, conforme correspondência a seguir, as hipóteses empregadas na Avaliação Atuarial de 2023:
? Carta Interv Coratu nº 007.000937.2023-0, de 14.12.2023.

Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1 do Parecer, foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2023. Vale destacar que cerca de 65% do Patrimônio de Cobertura do PBP-CODEBA é constituído pelo Termo de Compromisso Financeiro, assinado pela Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA) em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidas na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

[F] O superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 12.839.169,07, 14,97% das Provisões Matemáticas da época, aumentou, em 31.12.2023, para R\$ 17.123.615,05, representando 20,10% das Provisões Matemáticas do PBP-CODEBA, em função da compensação entre as perdas atuariais no período e os ganhos financeiros do Patrimônio de Cobertura;

[G] Em 31.12.2023, a proporção contributiva do patrocinador relativa ao PED de 2019 foi alterada de 0,919788 para 0,935988252, conforme revisão prevista no acordo da Estratégia Previdencial de Recuperação de Solvência do Plano, mediante realização de auditoria específica, a qual foi executada pela PREVUE e apresentada no relatório da Avaliação Atuarial de Segunda Opinião em 31/12/2019 do PBP1 administrado pelo PORTUS, datado de 23.08.2021.

[I] De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade, não está sendo recolhida ao Plano a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento do Déficit técnico do Plano de Origem (PBP1) de 31.12.2019 (PED), aprovado por todos os órgãos de supervisão e controle das Estatais e pelos próprios patrocinadores do PBP1 para vigorar a partir de 06/2020. Em conformidade com o referido PED, as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos patrocinadores, após o processo de auditoria, corresponderá a aplicação do fator de proporção de 0,935988252 sobre o recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), fator este que já compensa a não paridade patronal em relação às contribuições normais realizadas pelos pensionistas, em observância ao Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário. Ademais, é explicitado no referido Acórdão que as contribuições normais diferem das contribuições extraordinárias, cuja finalidade é a cobertura de déficits, serviço passado, entre outras. Assim, é preciso que sejam recolhidos ao PBP-CODEBA a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no PED aprovado em 2020, sob o risco de comprometer toda a estratégia de recuperação de solvência do grupo;

[I] O Plano de Custeio do PBP-CODEBA, com vigência a partir de 01.04.2024, está registrado no item 7 do Parecer do PBP-CODEBA.